

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025

Do Apostilamento:

Cláusula Primeira – Seção 1.2: Reajusta-se o item de nº 01 do instrumento firmado, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇO/LOCAL	UND.	QUANT.	VALOR DO CONTRATO	REAJUSTE	VALOR TOTAL COM REAJUSTE
1	Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação de pavimentação asfáltica em TSD, drenagem pluvial e sinalização viária em vias urbanas do bairro jardim amazonas (rua das cerejeiras, rua das acácias e rua dos mognos), com extensão total de 2,71 km e em conformidade com o termo de convenio nº 1071/2023/SINFRA-MT.	UND	1	R\$ 3.315.862,23	R\$ 34.268,68	R\$ 3.350.130,91

Cláusula Terceira - Seção 3.1: Fica reajustado o Contrato Administrativo nº. 153/2025 no valor de R\$ 34.268,68 (trinta e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), referente ao reajustamento da 4ª (quarta) medição, no qual passa a dispor o valor global de R\$ 3.315.862,23 (três milhões trezentos e quinze mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos) para R\$ 3.350.130,91 (três milhões trezentos e cinquenta mil cento e trinta reais e noventa e um centavos), que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da secretaria competente.

As despesas referentes ao presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária abaixo:

13.001.15.451.0016.2149.4.4.90. – Secretaria de Urbanismo e Turismo – Fontes: 1.500.000000, 1.700.000000, 1.701.000000, 1.709.000000 e 2.701.000000.

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 153/2025, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

Paranaíta - MT, 23 de janeiro de 2026.